

Matrícula nº

205.407

MATRÍCULA Nº.
205.407

DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL
VILA SUARÃO

FOLHA Nº. 1

CADASTRO Nº.
LOTE 02 QUADRA

RUA SAPETUBA

Nº.

IMÓVEL: Uma casa e seu respectivo terreno constituído pelo lote nº 02, da **VILA SUARÃO**, no município de Itanhaém, localizado a 6,20m da Rua Sapetuba, medindo 7,60m de frente para a passagem "A" da Rua Sapetuba, por 8,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 60,80m², dividindo-se de um lado com Roberto Moro, de outro lado com Hertane de Campos e pelos fundos com Francisco Siqueira Filho.

PROPRIETÁRIA: **GONÇALVES & COMPANHIA**, firma estabelecida em Jundiaí-SP, na Rua Cel. Leme da Fonseca, nº 210.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 27.367 (14-01-1974), neste Registro.

Itanhaém, 09 de novembro de 2002.

O Escrevente Autorizado

Av.1 - Itanhaém, 09 de dezembro de 2002.

Procede-se a esta averbação na presente matrícula, para ficar constando que sobre o imóvel pesa o seguinte ônus: uma servidão de passagem, inscrita sob nº 1.423, feita em 31-01-67, no livro 4-A, fls. 226, referente a seis faixas de terrenos situadas na Vila Suarão, designadas Passagens A, B, C, D, E e F.

O Escrevente Autorizado

Av.2 - Itanhaém, 09 de dezembro de 2002.

Procede-se a esta averbação nos termos do r. Mandado extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 1831/96, movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, contra **GRÁFICA JUNDIÁ LTDA e Outros**, expedido em 28 de maio de 1998, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara e Cartório do 4º. Ofício Cível da Comarca de Jundiaí-SP, devidamente acompanhado do r. Ofício nº. 1088/98, expedido em 28 de maio de 1998, no qual foi exarado em 08/06/1998 o r. "cumpra-se" do MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara da Comarca de Itanhaém-SP e Corregedor Permanente deste Serviço Registral, Dr. Samir Luz Miguel Aith, devidamente acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 02 de abril de 1998, pelo Oficial de Justiça designado, para ficar constando que a proprietária **GONÇALVES & COMPANHIA**, teve a sua **razão social alterada** para **GRÁFICA JUNDIÁ LTDA**, conforme provou com o Instrumento Particular de Alteração e Consolidação de Contrato Social, datado de 01 de março de 1983, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº. 97828/3.

O Escrevente Autorizado

R.3 - Itanhaém, 09 de dezembro de 2002.

Nos termos do r. Mandado referido na Av.2, procedo ao registro da **penhora** sobre o imóvel. Valor da Causa: R\$ 151.865,35.

O Escrevente Autorizado

AV.4 - 205407 - Itanhaém, 13 de dezembro de 2021.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Civil, Número de Ordem: 0000423-72.2001.8.26.0309, no qual figuram como Exequente: **BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ nº 00.000.000/0340-96, e como Executados: **GRAFICA JUNDIA LTDA. - ME**, CNPJ nº 50.925.833/0001-31; **JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO**, CPF nº 057.433.038-00 e **ADRIANA GONÇALVES DE TOLEDO**, CPF nº 051.894.088-84, emitida em 24 de novembro de 2021, pelo 2º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Jundiaí-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

- continua no verso -

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

BEL ELBERT JACINTO PEDRO CERVANTES

OFICIAL

CPF 424.837.788-87

Todos os Registros de Imóveis do Brasil são gerados oficialmente pelo www.rdigital.org.br

transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 26/03/2019. Valor da Dívida: R\$ 182.137,65. Depositária: GRAFICA JUNDIA LTDA. - ME. (Protocolo nº. 502.671 - 25/11/2021).

O Escrevente Autorizado

120915331000000028324021V.

Selo Digital:

AV.5 - 205407 - Itanhaém, 14 de janeiro de 2026.

Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Fiscal, Número de Ordem: 00186917720018260309, no qual figuram como Exequente: **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, CNPJ nº 45.780.103/0001-50 e como Executados: **GRÁFICA JUNDIA LTDA.**, CNPJ nº 50.925.833/0001-31; **JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO**, CPF nº 057.433.038-00 e **ADRIANA GONÇALVES DE TOLEDO**, CPF nº 051.894.088-84, emitida em 07 de janeiro de 2026, pelo Serviço Anexo das Fazendas de Jundiaí, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da **penhora** sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 02/10/2025. Valor da Dívida: R\$ 1.793.276,36. Depositário: **JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO**. **(As custas serão cobradas a final)**. (Protocolo nº. 557.589 - 07/01/2026).

O Escrevente Autorizado

120915331000000075445226C.

Selo Digital:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.fidigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital